



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

Data: 13 / 04 / 2026

Bianca Araújo da Costa
Assessor Legislativo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2026

Moção de Repúdio às Empresas Fumageiras pela desvalorização da safra e pelo tratamento injusto aos fumicultores

A Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, por iniciativa da Vereadora Jaqueline de Fagundes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

As empresas fumageiras responsáveis pela compra, classificação e comercialização do tabaco, em razão das reiteradas reclamações dos produtores rurais acerca da desvalorização da safra, da prática de preços considerados injustos, da falta de transparência na classificação do produto e do desequilíbrio na relação comercial com os fumicultores.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio expressa a insatisfação e a indignação desta Casa Legislativa diante da forma como muitos fumicultores vêm sendo tratados no momento da comercialização de sua produção, mesmo após um ciclo produtivo marcado por intenso esforço, elevado custo de produção e dedicação da agricultura familiar.

É inadmissível que, após meses de trabalho, investimentos, riscos climáticos, uso de mão de obra familiar e comprometimento da renda da propriedade, muitos agricultores sejam surpreendidos com:

- classificações abaixo da expectativa;
- redução no valor final da safra;
- preços incompatíveis com os custos de produção;
- falta de clareza e transparência no processo de compra;
- sentimento de injustiça e desrespeito com quem produz.

O fumicultor não pode continuar sendo o elo mais fraco da cadeia produtiva.

Quem planta, cultiva, colhe, seca, seleciona e entrega sua produção merece respeito, dignidade e remuneração compatível com seu esforço e investimento.

Esta Casa Legislativa entende que a cadeia do tabaco possui grande relevância econômica, porém não é aceitável que tal atividade se sustente à custa da desvalorização do trabalho rural e do enfraquecimento da agricultura familiar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Por essa razão, a Câmara Municipal manifesta seu repúdio às práticas que venham prejudicando os produtores e exige mais justiça, equilíbrio, respeito e valorização na comercialização da safra.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal **MANIFESTA REPÚDIO** às empresas fumageiras em razão:


1. da desvalorização da produção dos fumicultores;
2. da prática de preços considerados injustos;
3. da falta de transparência na classificação do tabaco;
4. do desequilíbrio na relação comercial entre empresa e produtor;
5. dos prejuízos econômicos e sociais causados às famílias agricultoras.

Ao mesmo tempo, esta Casa Legislativa reafirma sua posição de defesa da agricultura familiar, do trabalho no campo e da valorização dos fumicultores.

Requer-se que, após aprovação em Plenário, a presente Moção de Repúdio seja encaminhada:

- às empresas fumageiras que atuam na região;
- à AFUBRA – Associação dos Fumicultores do Brasil;
- à FETAG/RS;
- ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barros Cassal
- à Secretaria Municipal de Agricultura;
- à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural;
- aos Deputados Estaduais e Federais da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 07 de março de 2026.


JAQUELINE DE FAGUNDES
Vereadora da Bancada do Progressista